

**João Moutão**
Presidente

3-7-2025

EDITAL DE ABERTURA

1. O presente edital procede à abertura do processo de **candidatura a Unidades Curriculares Isoladas** dos cursos de Licenciatura e de Mestrado em funcionamento na Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS)
2. O Processo de Candidaturas e Frequência de Unidades Curriculares isoladas integra-se no previsto no Despacho nº 6075/2019, de 02 de julho.
3. Condições de acesso a candidatura a unidades curriculares isoladas:
 - a. Estudantes de qualquer Escola do IPSantarém inscritos em ciclos de estudos distintos do ciclo ao qual pertence essa unidade curricular;
 - b. Estudantes externos ao IPSantarém inscritos em ciclos de estudos de outra instituição de ensino superior;
 - c. Outros interessados, sem qualquer vínculo a instituições de ensino superior, desde que maiores de 16 anos.
4. A apresentação de candidaturas é formalizada mediante requerimento em boletim de candidatura próprio (disponível na página do IPSantarém) ou através de entrega ou envio para os Serviços académicos da ESAS (academicos@esa.ipsantarém.pt).
5. Vagas:
 - a. De acordo com a proposta aprovada no Conselho Técnico-científico da ESAS de 12 de janeiro de 2011, são oferecidas 5 vagas¹ em todas as unidades curriculares em funcionamento nos cursos de licenciatura em funcionamento na ESAS;
 - b. Para os cursos de mestrado em Engenharia Agronómica, e em Engenharia Zootécnica são oferecidas 5 vagas, respetivamente, para o curso de mestrado em Tecnologia Alimentar são oferecidas 2 vagas, em todas as unidades , para além das 25 previstas, podendo, em caso de

Escola Superior Agrária de Santarém - ESAS

Quinta do Galinheiro - S. Pedro - 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 351 243 307 300 - E-mail: info@esa.ipsantarém.pt - https://iesa.ipsantarém.pt/esa/si_main

nao preenchimento total destas ser as sobranter atribuidas aos
candidatos de unidades curriculares isoladas, respeitando o previsto no
numero 7 (sete) deste edital

3) Sem limite para os estudantes de ESAS

6. Critérios de seleção:

- a) Caso o número de candidatos exceda o número de vagas aprovado, serão aplicados os seguintes critérios:
 - 1 - Estudantes inscritos num curso do IPSantarém;
 - 2º - Estudantes inscritos em outros cursos superiores;
 - 3 - Outros interessados

7. Limitações:

- a) O numero máximo de ECTS em que o estudante se pode inscrever, é de 15 por semestre;
- b) Aos estudantes inscritos nos ciclos de estudos da ESAS, não é permitida a inscrição em unidades curriculares do curso que frequentam;
- c) A candidatura a unidades curriculares optativas não será contabilizada para efeitos de decisão de abertura das mesmas;
- d) Para unidades curriculares optativas que carecem de um número mínimo de inscrições para ser ativadas, as candidaturas serão aceites condicionalmente, cabendo ao júri a decisão da sua abertura;
- e) Não são admitidas candidaturas a unidades curriculares que integrem a modalidade de estágio ou dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto ou unidades curriculares da mesma natureza;
- f) Não são admitidas candidaturas a unidades curriculares que não sejam lecionadas no ano letivo a que respeita a candidatura

Escola Superior Agrária de Santarém - ESAS

Quinta do Galinheiro - S. Pedro - 2001-904 SANTARÉM

Tel. 351 243 307 300 - E-mail: info@esa.ipsantarém.pt - https://siesa.ipsantarém.pt/esa/si_main

8. Calendário:

Candidatura para unidades curriculares de semestre ímpar
Apresentação da candidatura – De 10/09/2025 a 17/09/2025
Afixação dos resultados – De 18/09/2025 a 19/09/2025
Inscrições – De 22/09/2025 a 24/09/2025

Candidatura para unidades curriculares de semestre par
Apresentação da candidatura – De 11/02/2026 a 18/02/2026
Afixação dos resultados – De 19/02/2026 a 20/02/2026
Inscrições – De 23/02/2026 a 25/02/2026

9. Jún.

Professora Adjunta, Maria José Cambalacho Rosa Mendes Diogo (Presidente)
Professor Adjunto, Luís Teófilo Nunes Fortunato
Professora Adjunta Vanda Maria Falcão Espada Lopes de Andrade

Santarém, 23 de junho de 2025
O Subdiretor da Escola Superior Agrária de Santarém



Igor Alexandre da Silva Dias

